



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 14 de Maio de 2012.  
**DECRETO N° 29956**

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983 de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 140/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1112200492.104.01.110000.4490XX	92

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29957**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.459,83.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 140/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.459,83 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1846 1310.1112200492.104.01.110000.449092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	12.459,83
<b>TOTAL</b>		<b>12.459,83</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
975 1310.1112200492.104.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	12.459,83
<b>TOTAL</b>		<b>12.459,83</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29958**

Regulamenta a Lei Municipal n° 6.976, de 19 de dezembro de 2011, que instituiu no Sistema do Bilhete Único de Guarulhos, o Cartão Bilhete Único.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 56802/11;

Considerando o objetivo desta medida em proporcionar condições para que as crianças não se submetam ao constrangimento de passar por baixo da catraca do ônibus ou sobre esta, o que ocasiona transformos à mesma, além do risco de acidentes dentro do veículo; e

Considerando como pressuposto que a criança em questão somente viaja no colo de seu responsável, é entendimento que não há oneração ao sistema de transporte urbano e, portanto não fica caracterizada a inclusão de nova isenção na grade tarifária;

**DECRETA:**

**Art. 1°** A Lei Municipal n° 6.976, de 19 de dezembro de 2011, que institui o "Cartão Bilhete Único", fica regulamentada nos termos deste Decreto.

**Art. 2°** Para o exercício desta garantia, as crianças deverão ter idade entre 3 e 6 anos e residirem em Guarulhos.

**Art. 3°** Para obtenção do "Cartão Bilhete Único", as crianças nesta faixa etária deverão ser cadastradas junto à sede da Central do Bilhete Único - GUARUPASS, localizada à Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 136 - Vila Moreira, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30min.

**Art. 4°** Para o cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- original da Cédula de Identidade (RG), certidão de nascimento ou documento oficial equivalente da criança;
- original da Cédula de Identidade (RG), certidão de nascimento, casamento ou documento oficial equivalente do responsável legal;
- original do CPF do responsável legal; e
- original da declaração ou comprovante de residência em nome do responsável legal.

**Art. 5°** O recadastramento deverá ser feito anualmente, sempre no mês de aniversário da criança, na Central do Bilhete Único - GUARUPASS, ou em qualquer outro posto de credenciamento habilitado.

**Art. 6°** O "Cartão Bilhete Único" é nominal e intransferível, sendo vedado o seu uso por terceiros, a qualquer título, sob pena de cancelamento do mesmo.

**Art. 7°** A primeira via do "Cartão Bilhete Único" será gratuita.

**Parágrafo único.** O custo para emissão da segunda via deste cartão será o correspondente a 8 (oito) tarifas municipais vigentes.

**Art. 8°** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 9°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 14 de Maio de 2012.  
**PORTARIA N° 1007/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o tema "Autonomia Econômica e Igualdade do Mundo do Trabalho, com Inclusão Social" do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres;

Considerando o objetivo de promover a igualdade de gênero e raça, visando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho; e

Considerando a adesão à 4ª Edição Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça (Edição 2011/2012);

**RESOLVE:**

**1 - Nomear o Comitê Pró - Equidade de Gênero e Raça** a fim de coordenar a adoção das providências para execução do Plano de Ação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça/ 4ª Edição (2011/2012), conforme segue:

**Coordenadoria de Política Para as Mulheres**  
 Titulares: Claudinéia Candozin Vertematti  
 Cristina Antônia Vereda  
 Suplentes: Camila da Silva Pereira  
 Patricia Fabiana Melo da Silva  
**Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade**

Titular: Nivia Maria Carreira Lima Vila Boas  
 Suplente: Mayda Ferreira Campos  
**Coordenadoria da Igualdade Racial**  
 Titular: Maria Isabel de Assis  
 Suplente: Flávia Costa  
**Coordenadoria da Juventude**  
 Titular: Tatiana Pereira Lima  
 Suplente: Erdinilza Santos Barreto  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
 Titular: Maria do Rocio  
 Suplente: Michelle dos Santos

**Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida**

Titular: Heidi de Castro  
 Suplente: Josino Cordeiro da Silva  
**Chefia de Gabinete**  
 Titular: Rute Barbosa Fernandes  
 Suplente: Ana Célia da Cunha  
**Secretaria de Governo**  
 Titular: Patricia Paulino do Carmo  
**Secretaria de Comunicação**  
 Titular: Vilma Maria Batista da Silva  
 Suplente: Simara Ferreira de Souza  
**Secretaria de Serviços Públicos**

Titular: Maurine Luciene Pontes  
 Suplente: Francini Renata Domingos  
**Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**  
 Titular: Sílvia Terezinha Chaves  
 Suplente: Claudio Manuel da Silva  
**Secretaria de Administração e Modernização**  
 Titular: Amanda Sabadini  
 Suplente: Sandra Luiz Gasques  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
 Titular: Jocelina Matoso Balbino  
**Secretaria de Obras**  
 Titular: Fabiana Alvares Gomes  
 Suplente: Vera Lucia Tourinho Souza  
**Secretaria de Educação**  
 Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena  
 Suplente: Nereide Vibiano  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
 Titular: Drahomira de Holanda Pereira  
 Suplente: Nair Marta Malaquias  
**Secretaria de Cultura**  
 Titular: Viviane Jubran  
 Suplente: Maria Zelia de Brito Sousa  
**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**  
 Titular: Maria Gracieta de Almeida  
 Suplente: Ricardo Antunes de Abreu  
**Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**  
 Titular: Tânia Regina Nazaro  
**Secretaria de Habitação**  
 Titular: Marinéa Lazzari Chiovatto  
 Suplente: Dionéa Favoretto Moreira  
**Secretaria do Trabalho**  
 Titular: Sandra Maria Misael  
**Secretaria da Saúde**  
 Titular: Anita Pereira Amaral Oliveira  
 Suplente: Tânia Valéria de Oliveira Gurgel Praxedes  
**2 - O Comitê Pró-Equidade de Gênero** será presidido por **Claudinéia Candozin Vertematti**, da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, e a vice-presidência caberá a **Marinéa Lazzari Chiovatto**, da Secretaria de Habitação.

**3 - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1008/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Rosana Cornelsen Duarte** (código 49706), **Assessor de Gabinete III** (262-140), lotada na Secretaria de Educação.

**PORTARIA N° 1009/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO** (CÓDIGO 46600)

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO** (5840-204) SS

**DATA DA DISPENSA:** 16.05.2012

**2 - NOME: ROBERTO MASSANORI YOSHIKAE** (CÓDIGO 53770)

**FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA** (EMERGENCIAL) (5876-3) SS

**DATA DA DISPENSA:** 04.05.2012

**3 - NOME: GRAZIELE TONETI SHIGAKI EL KADRI** (CÓDIGO 50269)

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR** (5823-12) SE

**DATA DE DISPENSA:** 07.05.2012

**4 - NOME: KLEBER APARECIDO DE ALMEIDA** (CÓDIGO 50427)

**FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIAS** (5825-18) SS

**DATA DE DISPENSA:** 07.05.2012

**5 - NOME: DERNIVALDO LEITE DOS SANTOS** (CÓDIGO 50502)

**FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL** (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-2487) SE01

**DATA DE DISPENSA:** 17.05.2012

**PORTARIA N° 1010/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com **cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, o servidor **Valdemir da Silva** (código 45924), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-521), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 1011/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria n° 831/2012-GP, no que diz respeito à senhora Lucinéia do Nascimento.

**PORTARIA N° 1012/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando n° 157/2012-DTCMP, edital n° 05/2010-SAM01 e concurso n° 1393/2010,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.05.2012 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**  
**CLAS. NOME ORDEM**  
**188° JULIANE FERNANDES DA SILVA (33054) 160**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Henrique Souza de Oliveira.

**PORTARIA N° 1013/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 09/2010-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**  
**PROCESSO SELETIVO N° 1415/2010**  
**UBS NOVO RECREIO**

**CLAS. NOME ORDEM**

**1° JANE CLAIRE MOREIRA 72**

**PROCESSO SELETIVO N° 1417/2010**  
**UBS CONTINENTAL**

**5° CARLA MARIA ALVES DA SILVA 94**

**6° ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO 114**

**PROCESSO SELETIVO N° 1436/2010**  
**UBS JARDIM ARACÍLIA**

**2° ROSEMEIRE DA SILVA CADETE 143**

**4° PAMELLA JEMIMA GAGLIARDI CARAÇA 277**

**PROCESSO SELETIVO N° 1440/2010**  
**UBS NORMÂNDIA**

**8° CARLA SILVA DOS SANTOS 280**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Beatriz Pereira de Lemos, Ediléia Rodrigues dos Santos, Eliane Moura de Souza, Fátima Maria da Silva e Maria Francisca de Alcântara e 01 (uma) da transferência de Maria Elionete Ferreira Schmitz, devendo apresentar-se na Rua Íris, n° 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA N° 1014/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital n° 06/2007-SAM01 e concurso n° 858/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2012:**

**LOTAÇÃO: SSP01**  
**CLAS. NOME ORDEM**

**42° JOSÉ ANTONIO SOUZA DE FREITAS 14**

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

43°	LUIZ CLÁUDIO BATISTA SILVA	45
44°	TONY ANDERSON DA SILVA	49
45°	JOSÉ IVO DA SILVA (31071)	50
46°	SAMUEL CARLOS DOS SANTOS	57
47°	ADILSON CLAYTON DOS SANTOS	58
48°	MÁRIO FERNANDES DA SILVA	59
49°	BRUNNO JOSÉ INÁCIO	60
50°	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	61
51°	ICARO OLIVEIRA DE FARIAS	62

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Operacional Funerário III, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da transferência de José Roberto Valendorf, 01 (uma) da dispensa de Ricardo Spinosa Perez e 08 (oito) criadas pela Lei Municipal nº 4.001/91, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1015/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2012**:

**LOTAÇÃO: SSP01**

CLAS. NOME	ORDEM
71° LUIZ HENRIQUE PIRES FICHER DE SOUZA (48027)	31
72° RENATA GOMES DE FREITAS	32
73° TAKANORIOGAWA	39

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.007/2004 (1) e 6.839/2011 (1) e 01 (uma) decorrente da transferência de Elenice Maria Silveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1016/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2012-SM01.06.02 e processo nº 59.434/2010, edital nº 10/2008-SAM01 e concurso nº 1023/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2012**:

**LOTAÇÃO: SM02**

CLAS. NOME	ORDEM
18° RENE ARAÚJO DOS SANTOS (50868)	07
19° CLAUDEMIR PATRÍCIO DA SILVA (52745)	19

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Tratador III, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5127), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Nathalia Carreira e Denilson Rodrigues Batista, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1017/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Inaldo Bastos Tenório;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-312), lotado na Secretaria de Obras;**

**Vaga:** exoneração de Luana dos Santos Oliveira.

**PORTARIA Nº 1018/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Srª. Camila Lutfi de Paula Machado;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-138), lotado na Secretaria de Habitação;**

**Vaga:** exoneração de Sandra da Silva Campos.

**PORTARIA Nº 1019/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Srª. Sandra da Silva Campos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-140), lotada na Secretaria de Educação;**

**Vaga:** exoneração de Rosana Cornelsen Duarte, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (266).

**PORTARIA Nº 1020/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 113/2012-SS,

**NOMEIA**

**Servidor: Jorge Izaçutan da Silva (código 53638) (5848);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-20), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Estevam Gimenes.

**PORTARIA Nº 1021/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Srª. Yara Aurora Ventura Verona;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-57), lotada na Secretaria de Obras;**

**Vaga:** exoneração de Vilma Auxiliadora de Almeida.

**PORTARIA Nº 180/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e que consta dos memorandos

nºs 67 e 62/2012-SAM06,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para prestarem serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, conforme segue:

**1 - PORTARIA 287/2009-SAM**

**NOME:** MARIA GORETI JOSÉ DE AGUIAR (CÓDIGO 34886)

**2 - PORTARIA 277/2010-SAM**

**NOME:** ROSANA ANUNCIATA DA SILVA (CÓDIGO 24478)

**DATA:** DE 02.05.2012.

**PORTARIA Nº 181/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções e lotações, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego:

1 - A contar de 01.11.2011, **Teresa Aparecida Toledo** (código 16168), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-335), SS03, e

2 - A contar de 13.03.2012, **Maria das Graças Fialho Rodrigues** (código 17780), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2215), SAM02.

**PORTARIA Nº 182/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 10.05.2012, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Renata Croci** (código 20853), **Professor de Educação Básica** (5874-653), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 183/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 847/2012-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constitui Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**NOMES:** ENZO ALONSO PERRONE (CÓDIGO 49598) **GISELLE SOFFNER (CÓDIGO 40252)**

**MARCELO SIQUEIRA BRAGA (CÓDIGO 47078)**

**PORTARIA Nº 184/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 54/2012-SS11.02.03,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 984/2012-GP, item "6" no que diz respeito à servidora Maria Eunice dos Reis (código 45108), para fazer constar que a data da sua dispensa é a contar de 27.04.2012,

2- 247/2012-SG/DRA, no que diz respeito às servidoras Greice Lopes Clemente Constantino (código 31482), Stelsonia Rodrigues Santos Cruz (código 29563) e Cibelle Silva Navas dos Santos (código 35319), para fazer constar que as mesmas deverão prestar serviços junto às escolas EPG Giovanni Angelini, EPG Helena Antipoff e EPG Candido Portinari, respectivamente, e

3- 867/2012-GP, referente à servidora Denise de Freitas Moraes (código 53920), para fazer constar que seu nome correto é Denise de Freitas.

**PORTARIA Nº 248/2012-SG/DRA**

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **SIMONE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 89/2012-GP,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 15/2011-SG/DRA, que cedeu o servidor **Antonio Lindomar Rodrigues** (código 28882), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

**PORTARIA Nº 249/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Trabalho **JOSÉ JOÃO DE MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 93/2012-SO,

**SUSTA** os efeitos da Portaria 70/2011-SG/DRA, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 - **Ivone Antunes** (código 34625), **Supervisão de Setor** (277-215), SR02.02.01.01, e

2- **Sandra de Mauro** (código 27195), **Gerência II** (276-129), SR01.06.01.

**PORTARIA Nº 250/2012-SG/DRA**

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **SIMONE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício 370/2012,

**RESOLVE:**

Ceder até 31.12.2012, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos, a servidora **Alexandrina Mazo Nascimento** (código 7676) (5873).

**PORTARIA Nº 251/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 95/2012-SO,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Sebastião dos Reis Carraro** (código 50413) (5233);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-339), lotado na SO05.03.03.01;

**Vaga:** sustação da designação de Ramiro Gomes da Silva Júnior.

## TELEFONES ÚTEIS

# Delegacia de Defesa da

# MULHER

# 2408.7878

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** ORLANDO ACHILES ASSIRATI  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 61, Centro, Guarulhos/SP  
**FINALIDADE:** Juizado Especial de Pequenas Causas – Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**CONTRATO Nº:** 002505/2.012-CL  
**PROCESSO Nº:** 10.435/1990  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2012  
**VALOR:** R\$ 7.950,85 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensais  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0610.0206200352.077.01.110000.339036.000  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie primeiro:** Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 02605/2.011-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. **Odair José Reiter Fanganiello**

**Objeto:** Locação do imóvel sito à Avenida Guarulhos, nº 4.092, Ponte Grande, Guarulhos/SP  
**Finalidade:** Base Comunitária de Segurança – 15º BPM/M

**Processo Administrativo nº 8.087/1999**

**Data de Assinatura:** 23/04/2012

**Vigência até:** 28/04/2013

**Valor Mensal:** R\$ 2.071,49 (Dois Mil e Setenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)  
**Recurso Orçamentário:**  
 1337.2010.0612200532.116.01.110000.339036.000

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 089/2009-CL, de 17/11/2009, celebrado entre **PREFEITURA DE GUARULHOS,**

e **Aparecida Domingos Guimarães**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de **R\$ 9.788,21** (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de **R\$ 10.438,24** (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

**Data de Assinatura:** 18/04/2012

**Processo Administrativo:** 2897/2002

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 090/2009-CL, de 17/11/2009, celebrado entre **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Miguel Fernandes Guimarães**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de **R\$ 9.788,21** (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de **R\$ 10.438,24** (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

**Data de Assinatura:** 18/04/2012

**Processo Administrativo:** 2897/2002

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 084/2009-CL, de 10/11/2009, celebrado entre **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Luiz Meleiro Gonzalez**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de **R\$ 1.673,72** (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de **R\$ 1.784,87** (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

**Data de Assinatura:** 27/04/2012

**Processo Administrativo:** 6152/1990

**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000205/2010-CL, de 15/01/2010, celebrado entre **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Karina Tomé Ribeiro Assis de Almeida**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de (vinte e quatro mil, cento e **R\$ 24.113,88** treze reais e oitenta e oito centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de (vinte e cinco mil, seiscentos e **R\$ 25.613,23** treze reais e vinte e três centavos)

**Data de Assinatura:** 18/04/2012

**Processo Administrativo:** 39608/2004

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000305/2010-CL, de 15/01/2010, celebrado entre **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Karina Tomé Ribeiro**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de (vinte e quatro mil, cento e **R\$ 24.113,88** treze reais e oitenta e oito centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de (vinte e cinco mil, seiscentos e **R\$ 25.613,23** treze reais e vinte e três centavos)

**Data de Assinatura:** 18/04/2012

**Processo Administrativo:** 39608/2004

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.435/1990**

**No Extrato do Contrato,**

**Onde se lê:**

**CONTRATO Nº:** 00002505/2.012-CL

**Leia-se:**

**CONTRATO Nº:** 00002905/2.012-CL

**No cabeçalho,**

**Onde se lê:**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002505/2012-CL**

**Leia-se:**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002905/2012-CL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO****DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Processo: 10515/2011

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01(um) ano, a contar de **16/05/2012**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **(1539) - PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Processo: 10515/2011

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01(um) ano, a contar de **16/05/2012**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **(1540) - PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÃO**

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca o servidor **Cláudio Florêncio da Silva (CF 53548)**, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

PP 90/12-DCC PA 20436/12 RC 11/12-SN Aquisição de saias sociais para GCM. ABERTURA: 28/05/12 8:30h. PP 96/12-DCC PA 12142/12 RC 14/12-SAM03 Aquisição de dispositivo para armazenamento de dados corporativos composto por solução de armazenamento em disco tipo Storage DAS (Direct-Attached Storage) - (Recursos PNAFM). ABERTURA: 30/05/12 8:30h.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:**

DLE 052/12-DCC – PA 26808/12 – RC 30/12-SN. Aquisição de pneus. Início de acolhimento das propostas: 16/05/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 23/05/12 08h15 – Abertura: 23/05/12 08h15. DLE 053/12-DCC – PA 25408/12 – RC 04/12-SDU-GS. Aquisição de cilindro para impressora. Início de acolhimento das propostas: 16/05/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 23/05/12 08h30 – Abertura: 23/05/12 08h30.

DLE 054/12-DCC – PA 27321/12 – RC 08/12-SO04. Aquisição de cola cimento, remendo e outros. Início de acolhimento das propostas: 16/05/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 23/05/12 08h45 – Abertura: 23/05/12 08h45.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 25189/12 – RC 14/12-CG - Contratada: JOSÉ LOPES DE SÁ EVENTOS – CNPJ: 11.788.970/0001-10. OBJETO: ARTISTA: ROBERTO LEAL. Dia: 13 de maio de 2012. Local: Praça Nossa Senhora de Fátima, s/nº - Jd. Tranquilidade- Guarulhos. HORÁRIO DE INÍCIO: 19 HORAS . VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III .

PA 24200/12 – RC 82/12-SC01 - Contratado: BELO e OS de PAULA através da empresa PROMOTRANS REPRESENTAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA S.A – CNPJ: 49.000.010.494/0001-95. OBJETO: ATIVIDADE CULTURAL: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BAIRRO DOS PIMENTAS. Data: 12 de maio de 2012. LOCAL: Av. JUREMA, s/nº - PIMENTAS. VALOR: R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III.

**LICITAÇÃO DESERTA:**

PE 94/12-DCC PA 8965/12

PP 96/12-DCC PA 12142/12

PP RP 86/12-DCC PA 20200/12

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 78/12-DCC PA 17633/12

Ref: Lote 02

**HOMOLOGAÇÃO:**

PP 88/12-DCC PA 20450/12

PP RP 78/12-DCC PA 17633/12

PP RP 98/12-DCC PA 22249/12

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PP RP 78/12-DCC PA 17633/12

**RECORRENTE:** REMA ARTE ESPORTE LTDA-EPP

**DECISÃO:** DEFERIDO

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

Termo de Aditamento: 01-002911/12 Ata rp: 2911/12 PA: 66626/11 **Pregão:** 367/11 Contratante: PG

Compromissário Fornecedor: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. Objeto: registro de preços dos itens abaixo relacionado Finalidade: troca de marca dos itens 01 e 02-lote único Assinatura: 10/05/12. Lote único. 1-Copo descartável p/café. Utilização: artigo de mesa, copa e cozinha, de uso pessoal. Descrição/ Características físicas: copo descartável, c/capacidade mínima p/50ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, c/caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material p/reciclagem. Requisito específico: deverá estar de acordo c/as Normas da ABNT nº 14.865. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) c/100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, c/dados de identificação,

procedência e qualidade do produto, pesando 75gramas. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão c/50 ptes-pcte c/100 unid-Copoforte-50.000-R\$ 1,58. 2-Copo descartável p/água. Utilização: artigo de mesa, copa e cozinha, de uso pessoal. Descrição/ características físicas: copo descartável, c/capacidade mínima p/200ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, c/caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Requisito específico: Deverá estar de acordo c/as Normas da ABNT nº 14.865. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) c/100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, c/dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 220g. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão c/25 ptes-pcte c/100 unid-Copoforte-60.000-R\$ 3,90. **Termo de Rerratificação:** 01-008101/09 **Contrato:** 8101/09 **PA:** 47295/08 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. VIII-art. 24 da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A-Proguaru **Objeto:** serviços de controlador

de acesso noturno **Finalidade:** 1-retificação do valor da percentual de supressão formalizada no Termo de Aditamento nº 03-8101/09-DCC, 2-Alteração de um posto noturno **Vr:** R\$ 464.712,42 **Assinatura:** 08/05/12. **Termo de Rerratificação:** 01-003411/12 **Ata rp:** 3411/12 **PA:** 45978/11 **Pregão:** 12/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda-Epp **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios **Finalidade:** Retificação e ratificação do ANEXO I-Quadro resumo-e exclusão do anexo IX-Loicais de entrega **Assinatura:** 11/05/12. **Termo de Rescisão:** 20/12 **PA:** 46821/06 **Contrato:** 47/07 **Contratante:** PG **Contratada:** Vera Angela Nery **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79-inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 05/04/12. **Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 101/11 **PA:** 24673/09 **Contratada:** Millenio Serviços Técnicos Ltda. **Finalidade:** reajuste dos preços unitários e atualização do valor estimativo **Vr:** R\$ 9.835.958,30 **Assinatura:** 10/05/12. Aplicação de penalidade : **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 8828/2012** - Empresa: Mil Epi Sinalização e Soldas Ltda.-Me. CNPJ 13.058.237/0001-75. Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 05/2012 – SF**

**Dispõe sobre:** "Altera o Anexo I do Decreto nº 22.528, de 04 de março de 2004, com a inclusão, a alteração e o encerramento de atividades no Código de Atividades do Município de Guarulhos, de conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/Fiscal - CNAE/Fiscal 2.0".

O Secretário de Finanças, Sr. **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 22.528, de 04 de março de 2004, com alteração dada pelo Decreto Municipal 22.882, de 12 de novembro de 2004, e visando a adequação da CNAE/Fiscal adotada pelo Município às necessidades da Administração Tributária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica incluído, com efeitos a partir de 01/01/2009, no Anexo I do Decreto nº 22.528/2004, o seguinte código de atividade:

CNAE	Descrição da Atividade	Item	Aliquota	Valor TFLF
6619.302.01	Serviços de correspondente bancário vinculado à Caixa Econômica Federal	15.10	5%	150

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 5802/2011.

EMPENHOS: 11963/2011 e 432/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.321,78 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), NF. 17634.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**B2BR – Business To Business Informática do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 11211/2011.

EMPENHOS: 17320/2011 e 17323/2011.

OBJETO: Licenças de software Oracle Universal Content Management com suporte técnico.

VALOR: R\$ 374.199,24 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 149.679,70 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 224.519,54 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - PNAFM. NFs. 910 e 911.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para garantir a segurança, integridade e disponibilidade dos sistemas corporativos da Prefeitura de Guarulhos.

**CM Hospitalar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 253/2012.

EMPENHO: 8998/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.148,92 (três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), NF. 127466.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**E.S.D. Drogaria Ltda – EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 182/ 2012, 186/2012, 203/2012 e 229/2012.

EMPENHOS: 7611/2011, 7790/2012, 8634/2012 e 8670/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.508,58 (seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 404, 443, 445 e 450.

EXIGIBILIDADE: 02/05, 11/05 e 15/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 181/2012.

EMPENHO: 7789/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 289,08 (duzentos e oitenta e nove reais e

oito centavos), NF. 318233.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandato de segurança, uma vez que

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2012**  
Conta Corrente 130839-4 (PMG/I P A de Ambulância) R\$ 1.208.333,20 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos);  
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 10/05/2012**  
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial) R\$ 258.627,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.240,86 (quinze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB) R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 57.889,69 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII) R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 6869-1 (PMG/FMAS IGD-SUAS) R\$ 12.320,74 (doze mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Básica) R\$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial) R\$ 36.187,65 (trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.) R\$ 30.339,99 (trinta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2012**  
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS –CREAS) R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/05/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.982,31 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/05/2012**  
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).”

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**

**EDITAL Nº 130/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº

225/2004 de 11/08/2004, razão social: **GUELFY & TROIANO E INFORMÁTICA LTDA – CFM - 78064** estabelecido à Avenida Tiradentes, 1389 – 2º andar – sala 02 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL Nº 04/2012 - CMDU CONVOCAÇÃO**

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da segunda reunião extraordinária do CMDU, no dia 18 de maio de 2011, às 14 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 063/2012-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 09/2012-CS,

**RESOLVE**

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 019/2012-SS, referente ao Processo Administrativo 10.747/2012.

**PORTARIA Nº 064/2012-SS**

**Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue**

O Senhor Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 039/2012-SS e o Processo nº 18845/2012;

**TORNA PÚBLICO:**

- Os pontos obtidos na primeira etapa, composta de prova objetiva realizada em 06/05/2012, tempo de serviço na Prefeitura de Guarulhos e análise de prontuário, conforme previsto nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 da Portaria nº 039/2012-SS, conforme Anexo I.
- A listagem dos candidatos eliminados da Seleção Interna por ausência na prova objetiva, conforme previsto no item 4.25 da Portaria nº 039/2012-SS, conforme Anexo II
- O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado, fundamentado e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Interna, e entregar pessoalmente, na Seção de Apoio Administrativo da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, situado à Rua Santa Cruz Descalvado, 420, Jd. Triunfo, Bonsucesso – Guarulhos, das 9h00 às 16h00, conforme modelo padronizado no anexo II da Portaria nº 039/2012-SS, de 02/04/2012.
- O prazo para interposição de recursos relativos à prova objetiva, tempo de serviço e análise de prontuário é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município da pontuação obtida na primeira etapa (de 16 a 18/05/2012).
- A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município do dia 25/05/2012.

**ANEXO I PORTARIA Nº 064/2012-SS**

**Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue**

**PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

Nº Insc.	C.F.	Nome	Prova		Análise de Prontuário	Total de Pontos da 1ª Fase
			Objetiva	Tempo de Serviço		
1	45380	ISIS SILVERIO DA ROSA	70	2	0	72
2	49341	AFRANDIS DA ROCHA FERREIRA	54	2	4	52
3	48325	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	66	2	0	68
4	50146	JACQUELINE CONCEICAO BASTOS PEREIRA	58	2	0	60
5	46950	DANIEL PENHA FREITAS	66	2	7	61
6	48335	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA	68	2	0	70
7	46557	ELZA MOREIRA DE LIMA	58	2	0	60
8	49660	ALINE GABRIELE PRATES GOMES	68	2	0	70
9	50446	VERA LUCIA BARBOSA	64	2	0	66
10	43333	ANDREIA DA SILVA E SILVA	68	4	0	72
11	48826	ELAINE VERONICA DE MORAES SANTOS	64	2	0	66
12	49676	ROSANGELA SILVA SANTOS PEDRO	58	2	0	60
13	50258	WESLLEY SANTOS SOARES	64	2	0	66
14	48388	MARCIA SILVA GOMES DOS SANTOS	52	2	0	54
15	48380	PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	62	2	0	64
16	50157	MARIA ELENICE MIRANDA PACIENCIA	66	2	0	68
17	46101	LEA MARIA DA SILVA	56	2	0	58
18	51118	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	64	0	0	64
19	48562	ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	66	2	0	68
20	48221	IVANEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA	52	2	0	54
22	49683	SILVANO JOSE NOBERTO	48	2	0	50
23	51555	ANGELA FERREIRA NASCIMENTO	60	0	0	60
24	48329	JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA	72	2	0	74
25	47955	FRANCISCA GOMES MATEUS	56	2	0	58
26	48282	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	72	2	0	74
27	46559	LUCELIA SEBASTIANA CHIMELLO	48	2	0	50
28	48869	VERA LUCIA DA COSTA	60	2	0	62
29	48313	AUDENICE GIL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	56	2	0	58
30	49716	DORACI XAVIER MARTINS DE OLIVEIRA	54	2	0	56
31	49675	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	54	2	0	56
32	51559	NIDIA DE PAULA DA SILVA DIAS	56	0	0	56
33	46948	CELESTE BATISTA DA SILVA	64	2	0	66
34	15986	JOSE HERLITO RODRIGUES FONTELES	48	10	0	58
35	51266	JOSE MARCELO DOS SANTOS	78	0	0	78
36	51545	JEFFERSON PAULINO LEONCIO	62	0	0	62
39	47306	VALERIA ROSE GUIDA	68	2	0	70
40	48842	JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS	64	2	12	54
42	48942	EDNA MARIA DOS SANTOS	50	2	0	52
43	50431	ADRIANA MARTINS MONTEIRO	78	2	0	80
44	48343	SOLANGE APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	48	2	7	43
45	48561	MARCIA RIBEIRO GRIPHO	62	2	3	61
47	48287	JOSE GERALDO MOREIRA	56	2	9	49
49	48209	MARLI CHAVES	36	2	0	38
51	46181	MARCIA SALGADO	74	2	3	73
52	47295	FABIANA DE SOUZA MARCATO	60	2	0	62

53	45452	RICARDO CARRICO DA SILVA	54	2	0	56
56	45453	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	74	2	0	76
57	48286	MARIA CAROLINA BERNINI JOAO	56	2	0	58
58	34991	MARIA APARECIDA DA SILVA	68	4	0	72
60	48176	SILVIO EDUARDO DE CAMPOS	58	2	3	57

**ANEXO II**

**PORTARIA Nº 064/2012-SS**

**Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue**  
**Listagem de Candidatos Eliminados da Seleção Interna**

**Nº Inscrição**

21
37
38
41
46
48
50
54
55
59

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte

54	2	0	56
74	2	0	76
56	2	0	58
68	4	0	72
58	2	3	57

ato administrativo:

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PP 009/12-SE – PA 51173/11  
**LOTE 1 – TSW Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

**LOTE 3 - W3 Indústria Metalúrgica Ltda**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CP 02/2012-SE - PA 58.250/2011**

**HABILITADAS:** CONSTRUTORA CVS S/A, MPD ENGENHARIA LTDA, PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, E SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**INABILITADA:** PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, pois não apresentou a guia de recolhimento de carta fiança, exigência inserida na letra “d” do item 3.1.4 do instrumento convocatório.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª parcela/2012 (MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA GUARULHOS)**

**Dia 30 de maio de 2012 (4ª feira)**

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30 às 10h00	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS – LAVRAS
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
	ASSOCIAÇÃO CARIATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU A C D P U
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E.
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M
	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
	CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA
	CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO
	NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DOS MORROS	
UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO DOS PIMENTAS	

**Obs.: 1** - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

**2** - A prestação de contas deverá ser entregue em envelope ou caixa lacrada, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

**3** - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, no dia **06 de junho de 2012**, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma,

**4** - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**Retificação do Edital de Concorrência 003/12-SE - PA 58248/1.**

**Onde se lê:**

Valor máximo da obra

**Leia-se:**

Valor estimado máximo da obra

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA 003/2012 - SDAS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, **Sr. Ulisses Correia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 23123/2005 e considerando o disposto no Artigo 63, Incisos IX e XIV e o Artigo 69 – Inciso II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Felipe Marques de Mendonça**, Gerente Administrativo da Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos, para desempenhar as atribuições de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - As atribuições do Secretário Executivo são:  
I. Assessorar reuniões do Conselho e divulgar suas deliberações;  
II. Transmitir informações úteis aos Conselheiros, como cópias de documentos e prazos a serem cumpridos;  
III. Manter os Conselheiros informados das reuniões e das pautas, inclusive das comissões temáticas;  
IV. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do Conselho e torná-los acessíveis a todos os Conselheiros e à sociedade.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria retroage à data de 12/08/2011, não implicando em acumulação de funções ou alterações de vencimentos.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ESPORTES,**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Edivaldo Moreira Barros, no uso de suas atribuições, divulga o calendário de reuniões

ordinárias para o exercício de 2012, do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, que serão realizadas na sede da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, situada na Rua: Dr. Gastão Vidigal nº 120, Centro/Guarulhos.

Mês de referência	Data	Horário
Maio	16 (quarta-feira)	15 horas
Junho	20 (quarta-feira)	15 horas
Julho	18 (quarta-feira)	15 horas
Agosto	15 (quarta-feira)	15 horas
Setembro	19 (quarta-feira)	15 horas
Outubro	17 (quarta-feira)	15 horas
Novembro	21 (quarta-feira)	15 horas

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 034/2012 - JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **10/05/2012**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **5734/2003-PAT**  
Requerente SYLVIO PEREIRA BARBOSA  
Assunto: SUSPENSÃO DE COBRANÇA  
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **43884/2003-PAT**  
Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO  
Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acordão nº: **200/ 2012-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
Processo **50566/2003-PAT**  
Requerente RCMS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 28630 - CANCELAMENTO  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **20208/2004-PAT**  
Requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 30804 - CANCELAMENTO  
Relator: José Roberto Lapetina  
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Viviane Alves Machado.  
Processo **42144/2004-PAT**  
Requerente DIRCEU BENEDITO MANOEL  
Assunto: BAIXA DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - RECIBO 96/002/153936  
Relator: José Roberto Lapetina  
Acordão nº: **201/ 2012-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
Processo **11401/2005-PAT**  
Requerente ANTONIO VIEIRA ALICRIM  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 31295 E OU CANCELAMENTO  
Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maura Cristina Ferrato Bertocci.  
**Processo 49473/2005-PAT**  
 Requerente MP DO BRASIL LTDA  
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME DE ESTIMATIVA PARA AUTO LANÇAMENTO.  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: **202/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.  
**Processo 6962/2006-PAT**  
 Requerente SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA RODEGUER  
 Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES RECIBO 2005.045.4456  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo 9734/2007-PAT**  
 Requerente WV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo 19201/2007-PAT**  
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: **203/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, sendo vencido o voto do relator. Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO reconhecendo a imunidade tributária para o imóvel de inscrições 111.65.05.0085.01.000, 111.65.05.0085.02.000, 111.65.05.0085.03.000 e 111.65.05.0085.04.000 para o exercício de 2007, nos termos do Artigo 150, inciso VI, letra "c" da Constituição Federal.  
**Processo 10293/2008-PAT**  
 Requerente MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo 17422/2008-PAT**  
 Requerente CONSINC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU  
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Acórdão nº: **204/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito DADO PROVIMENTO concedendo a NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA para o IPTU dos exercícios de 2003 a 2010 para o imóvel de inscrição cadastral nº 101.21.97.001.00.000, nos termos do item I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 2210/1977-CTM, regulamentada pelo artigo 52, item I do Decreto nº 6098/1977.  
**Processo 22146/2008-PAT**  
 Requerente ADEMAR VIEIRA RIBEIRO  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304156 E MULTA 53857 - CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo 61635/2008-PAT**  
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.  
**Processo 6697/2009-PAT**  
 Requerente GUARDANAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102811 - CANCELAMENTO  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Acórdão nº: **205/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO por reconhecer como legítimo o lançamento exarado na IF nº 102811 e recibo nº 10071 de 09/05/03, uma vez que é decorrente da análise do PA nº 12726/02 - Construção e sua lavratura é anterior ao pedido de regularização formalizado no PA nº 33.385/05, motivo pelo qual deve ser mantido, em conformidade com o §2º e artigo 12 da referida Lei de Anistia nº 6049/06.  
**Processo 13635/2009-PAT**  
 Requerente DALVA MARIA DA SILVA  
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2008.041.004414  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Acórdão nº: **206/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO considerando que o recibo apresentado comprova o pagamento do IPTU/ 2009 do imóvel cadastrado sob nº 084.43.07.0060.01.001 e não da 13ª cota do parcelamento do IPTU/2009 da IC nº 084.32.79.0355.00.000, o que seria necessário para a compensação de valores e baixa de débito pleiteada na inicial.  
**Processo 30526/2009-PAT**  
 Requerente MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005.018.51332  
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Acórdão nº: **207/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso face intempestividade, mantendo-se inalterado o recibo nº 2005-018-051332, lançado pela Intimação Fiscal nº 307.019 referente ao ISSQN/CC incidente sobre a área predial de 132,86 m², cadastrada na inscrição imobiliária nº 063.12.33.0001.02.021, bem como o Auto de Infração/Multa nº 63549.  
**Processo 40493/2009-PAT**  
 Requerente BARCELOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1998.101.10076 E OU  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**Processo 8724/2010-PAT**  
 Requerente LÚCIA MARQUES CONSENZA  
 Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **208/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se o IPTU do exercício 2011 e seguintes, que respeitou os ditames da legislação municipal específica, com as devidas cominações legais.  
**Processo 11915/2010-PAT**  
 Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX-COMBATENTES EXERCÍCIO 2010 E 2011  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: **209/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL com o benefício da isenção quanto ao exercício 2011 e manter a exigência quanto a 2010, pois intempestiva, conforme exarado nos autos.  
**Processo 29508/2010-PAT**  
 Requerente JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **210/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO concedendo a isenção do IPTU/2011 e seguintes, nos termos da legislação vigente, uma vez que os requisitos encontram-se cumpridos.  
**Processo 30290/2010-PAT**  
 Requerente ALEXANDRE FERRERO  
 Assunto: ITBI CÁLCULO  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **211/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO nos termos do artigo 16 da Lei nº 3415/88, alterada pela Lei nº 6288/2007.  
**Processo 2846/2011-PAT**  
 Requerente FRANCISCO DE SOUSA PACHECO  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2011  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **212/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se o IPTU do exercício 2011 e seguintes, que respeitou os ditames da legislação municipal específica, com as devidas cominações legais.  
**Processo 38740/2011-PAT**  
 Requerente EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 75512 CANCELAMENTO  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **213/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se o AIM 75512, que respeitou os ditames da legislação municipal específica, tendo como objeto o desrespeito ao previsto nos artigos 112 e 120, inciso V e VIII do Decreto Municipal nº 22557/04, cuja penalidade encontra-se prevista no artigo 41, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 5986/03 com as devidas cominações legais.  
**EDITAL Nº 035/2012-JRF**  
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **17/05/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
**Processo 11619/2002- PAT**  
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302830 - REVISÃO DE CÁLCULO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 11011/2005- PAT**  
 Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO  
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Processo 50836/2005- PAT**  
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU  
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Processo 5859/2006- PAT**  
 Requerente UNIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REF. RECIBO 05.041.022093  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 9045/2006- PAT**  
 Requerente LTL SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME ESTIMATIVA PARA AUTOLANÇAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 18566/2006- PAT**  
 Requerente SEMPRE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 34406 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 52871/2006- PAT**  
 Requerente PENÉLOPE PET SHOP LTDA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 40125 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 10293/2008- PAT**  
 Requerente MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Processo 42284/2008- PAT**  
 Requerente PRO EDUCAÇÃO GUARULHENSE LTDA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 56294, 56296 a 56299 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: Pedido de esclarecimento.  
**Processo 61635/2008- PAT**  
 Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009

Relator: José Roberto Lapetina  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
**Processo 10135/2009- PAT**  
 Requerente CONSTRUTORA ENGENMAIA S/A  
 Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO 2007.002.81245  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **40493/2009- PAT**  
 Requerente BARCELOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1998.101.10076 E OU  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Processo 52516/2009- PAT**  
 Requerente AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2009.003.004929 E OU  
 Relator: Simone Soares Ramos  
**Processo 1918/2010- PAT**  
 Requerente MANUAL GOMES MOREIRA  
 Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO RECIBO 2001.002.22097/ALTERAÇÃO NOME

PROPRIETÁRIO  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
**Processo 1922/2010- PAT**  
 Requerente JOÃO GOMES MOREIRA  
 Assunto: TRANSFERÊNCIA POLO PASSIVO RECIBO 2001.002.22098/ALTERAÇÃO NOME PROPRIETÁRIO  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
**Processo 20083/2011- PAT**  
 Requerente TEREZA ROSA DE OLIVEIRA  
 Assunto: RECURSO A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
 Relator: José Roberto Lapetina  
**Processo 31745/2011- PAT**  
 Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307629 e AIM 72461 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 002503/2012-SO.

**PROCESSO** nº. 13.768/2.012.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 03/2.011-SO.

**ARP** nº. 0813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2.011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.

**CONTRATADA:** NEVADA RENT A CAR LTDA.

**OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
3	3.600	Horas	Locação de 01 (um) veículo tipo sedan executivo, 5 portas, motor 1.8, ou similar, equipado com ar condicionado, capacidade para 5 (cinco) passageiros, em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica e KM livre.	RS 8,05	RS 28.980,00
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO:</b>					<b>RS 28.980,00</b>

**VALOR:** R\$ 28.980,00

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir de 25/04/2012 até 24/04/2013.

**ASSINATURA:** 30/03/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 004203/2012-SO

**PROCESSO** nº. 67.487/2.011

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 003/2.011-SO.

**ARP** nº. 0813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2.011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.

**CONTRATADA:** NEVADA RENT A CAR LTDA.

**OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Unit. RS	Total RS
03	4012	Hora	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8 OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 8,05	R\$ 32.296,60
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO:</b> R\$ 32.296,60 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).					

**VALOR:** R\$ 32.296,60

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir de 25/04/2012 até 24/04/2013.

**ASSINATURA:** 25/04/2.012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 004303/2012-SO

**PROCESSO** nº. 842/2.012

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 003/2.011-SO.

**ARP** nº. 0813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2.011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.

**CONTRATADA:** NEVADA RENT A CAR LTDA.

**OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde Veic.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
2	3600	Hora	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, CADASTRADO NA ANTT, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KM LIVRE	R\$ 6,15	R\$ 22.140,00
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>RS 22.140,00</b>

**VALOR:** R\$ 22.140,00

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir de 25/04/2012 até 24/04/2013.

**ASSINATURA:** 25/04/2.012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 004003/2012-SO

**PROCESSO** nº. 333/2.012

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 001/2.011-SO.

**ARP** nº. 0213/2011-SO – **PA** nº. 60.453/2.010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.

**CONTRATADA:** RODRIGO AUGUSTO TURBIAN - ME.

**OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. RS	TOTAL RS
<b>LOTE 05 - Limite de uso até 10 anos</b>					
2	5760	2	CAMINHÃO MODELO VW 24250, OU SIMILAR, com 3º eixo (TRUCADO), EQUIPADO COM CARROGERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, FACHINI, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS, MOMENTO DE CARGA 15TM (15KNM), CAPACIDADE DE CARGA HORIZONTAL 6000 MM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (REF A BASE) 7600 MM, EXTENSÃO HIDRÁULICA DAS LANÇAS TELESCOPIAS 2300 MM, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	49,50	285.120,00
<b>LOTE 06 - Limite de uso até 05 anos</b>					
1	8640	3	CAMINHÃO MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAU DE ALUMINIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	39,00	336.960,00
<b>TOTAL:</b> R\$ 622.080,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais).					

**VALOR:** R\$ 622.080,00

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir da assinatura até dia 24/04/2013.

**ASSINATURA:** 25/04/2.012

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO** nº. 010/2.012-SO.

**PROCESSO** nº. 40.615/2.009.

**CONTRATO** nº. 003803/2.010-SO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

**CONTRATADA:** JB SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra do Restaurante Escola – Cyber Café, localizado à Praça Getúlio Vargas, entre as Ruas Felício Marcondes, Gabriel Machado, Avenida Esperança e Avenida Tiradentes – antigo prédio da Câmara Municipal de Guarulhos.

**FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo no valor de **R\$ 81.326,03** (oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos), conforme planilhas às fols. 870/883 e justificativa às fols. 827/829, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §§ 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 5.1, 5.2 e 6.1 do contrato.

**ASSINATURA:** 24/04/2.012.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### PORTARIA Nº 051/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 269/2012-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05 **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **JANAINA AMABILE SOARES EROTHIDES BOVOLIN ZANZINI TRIELLI PEREIRA** dependente do segurado falecido, Sr. Nelson Zanzini Pereira, a contar de **20/02/2012**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária.

Guarulhos, 14 de maio de 2012.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 052/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 223/2012-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **MARCELO APARECIDO VIEIRA**, dependente do segurado falecido, Sr. Moyses Batista Vieira, a contar de **29/03/2012**, data de sua habilitação como dependente previdenciário, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º do mesmo diploma legal.

Guarulhos, 14 de maio de 2012.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviço de Assistência Saúde - Contratante: IPREF - Contratado: FUNDAÇÃO ZERBINI - INCOR. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência saúde. Valor Estimativo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recurso: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02/01/2012.

Termo de Aditamento nº 001/2012 ao Contrato de Locação nº 001/2011 - Contratante: IPREF - Contratado: MARIA CRISTINA BERNADO DE LAET e MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 303-Verso. P.A. 213/2011. – Objeto: Locação de imóvel de natureza não residencial, situado à Rua do Rosário nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, (Sede do Instituto). Finalidade do Termo: prorrogação do contrato original cláusula 4.3.1 e 5.2. Prazo de vigência: 48(quarenta e oito) meses, a partir de 09/05/2012. Valor do Contrato para este exercício: R\$ 277.833,60 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Recurso:(3034)8520.09.272.0068.2.138.04.600.001-3.3.90.36.15. ASS.:08/05/2012.

Termo de Aditamento nº 001/2012 ao Contrato de Locação nº 002/2011 - Contratante: IPREF - Contratado: MARIA CRISTINA BERNADO DE LAET e MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 303-Verso. P.A. 213/2011. – Objeto: Locação de imóvel de natureza não residencial, situado à Rua do Rosário nº 218, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, (Estacionamento do Instituto). Finalidade do Termo: prorrogação do contrato original cláusula 4.3.1 e 5.2. Prazo de vigência: 48(quarenta e oito) meses, a partir de 09/05/2012. Valor do Contrato para este exercício: R\$ 37.886,40 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Recurso:(3034)8520.09.272.0068.2.138.04.600.001-3.3.90.36.15. ASS.: 08/05/2012.

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS ENVOLVENDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 341.197,19(Trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e dezenove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para aumentar a oferta de água distribuída no município  
**CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREDOR: BARRÓS CARVALHO ADVOGADOS ASSOC.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2002/005654  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE ADVOCACIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37,00(Trinta e sete reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para defesa da autarquia em ação de cobrança e eventual execução movida pela SABESP

**CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33(Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsaveis pela comunicação entre as unidades da autarquia  
**CREDOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001843  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MONOJATO, MULTIJATO MAGNÉTICO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 549.937,50(Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pela hidrometria e empresa contratada através do plano de manutenção, corte(reabertura)e Goda(ligações novas).

**CREDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,80(Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet  
**CREDOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.677,90(Seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

**CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005626  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE APARELHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais  
**CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 999,00(Novecentos e noventa e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005675  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO UILITÁRIO TIPO S-10  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.666,64(Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)  
R\$ 55.522,20(Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os veículos serão utilizados na realização de serviços de manutenção e obras em redes e ligação de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações de água e esgoto no município.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADEIRA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 146,00(Cento e quarenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento do equipamento do setor de suprimentos  
**CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 442,50(Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia  
**CREDOR: DIBRACAM COMERCIAL LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005735  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA CAMINHÕES DA LINHA VW, PARA O EXERCÍCIO DE 2.012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281,95(Duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005736  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2.012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.750,00(Dois mil, setecentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.324,00(Hum mil, trezentos e vinte e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos ds frota quando em manutenção  
**CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH e CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.038,11(Tres mil, trinta e oito reais e onze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção  
**CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005743  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.200,00(Cinco mil, duzentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.756,20(Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.412,80(Nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 581,50(Quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREDOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E

ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.582,81(Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção  
**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.888,51(Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005879  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.016,00(Hum mil, dezesseis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de obras e manutenção no sistema de saneamento  
**CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, BRITA GRADUADA SIMPLES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 733,06(Setecentos e trinta e três reais e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de areia media lavada é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de saneamento  
**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.197,89(Quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)  
R\$ 4.197,88(Quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município

**CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.588,64(Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município

**CREDOR: QUIMISA S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.000,00(Treze mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município

**CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.761,81(Cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município

**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006234  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA ( EQUIPADO COM RESERVATÓRIO TANQUE)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.015,50(Dezesseis mil, quinze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A locação é necessária pois será utilizada na distribuição de água em regiões com diminuição de oferta através da rede  
**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na frota quando em manutenção  
**CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA LINHA FIAT  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.169,79(Hum mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 978,00(Novecentos e setenta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006263  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE PNEUS E Socorro "IN-LOCCO"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 502,00(Quinhentos e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção  
**CREADOR: AUTO VIDROS GOPÓUVA LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006266  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: SCREET PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006728  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª, EM ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.700,00(Dezenove mil, setecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das obras do sistema de saneamento do município  
**CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS VV LINHA LEVE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 376,83(Trezentos e setenta e seis reais e oitenta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 230,55(Duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia  
**CREADOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E  
LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 820,00(Oitocentos e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas, equipamentos e veículos quando necessário  
**CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000270  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PRETA, COLORIDA E CARTUCHOS DE TONER VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.427,98(Dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia  
**CREADOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000419  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.775,00(Quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de abastecimento de água  
**CREADOR: TINTAS MC LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001364  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE PINTURA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,50(Trezentos e um reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção  
**CREADOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001808

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS MASC/FEM DA VILA BARROS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 806,75(Oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia  
**CREADOR: RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001808  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS MASC/FEM DA VILA BARROS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.211,18(Dois mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia  
**CREADOR: WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001826  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN.DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INVERSOR DE FREQUENCIA EXISTENTE NA AUTARQUIA MARCA WEG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.469,64(Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamento do sistema de saneamento da autarquia  
**CREADOR: METALÚRGICA CANINDÉ LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001828  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRUELAS LISA, PORCA SEXTAVADA DE AÇO E PARAFUZOS ZINCADO C/ CABEÇA SEXTAVADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 978,00(Novecentos e setenta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas e equipamentos quando em manutenção  
**CREADOR: HIDROVAM COMERCIAL LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001830  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VÁLVULAS MARCA HIDRA MAX 2550  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.342,00(Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia  
**CREADOR: KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE METAIS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001832  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRINCAL P/SOLDA DE METAL, BICO DE CORTE Nº S 4,6,8 E ELETRODOS REVESTIDOS AWS E 7018, 6013  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 767,50(Setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de água do município  
**CREADOR: BORRACHA BEM TE VI COMPANY LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001833  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VEDAÇÃO DAS BOMBAS DA AUTARQUIA,  
CORREIAS E ABRAÇADEIRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.608,50(Dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos do sistema de abastecimento do município  
**CREADOR: RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001835  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICADOR E SELANTE MONOCOMPONENTE DE SILICONE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 356,40(Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia  
**CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001856  
OBJETO: AQUISIÇÃO FOLHA DE SERRA MANUAL, SERRA DE AÇO RÁPIDO BIMETAL E SERRA COPO DIAMANTADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.496,95(Tres mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios e obras do sistema de saneamento da autarquia  
**CREADOR: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002088  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEROSENE DE 1ª QUALIDADE ( BOMBONA DE 20 LTS)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.138,00(Tres mil, cento e trinta e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em equipamentos do sistema de abastecimento da autarquia  
**CREADOR: SAGAZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002124  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS SWITCH - ETHERNET ROUTING SWITCH COM 24 PORTAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.785,35(Sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é de extrema necessidade para manter a comunicação de dados e de voz entre as unidades da autarquia.

Guarulhos, terça-feira, 15 de maio de 2012  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 023/12** – Proc 2268/12 – Registro de preços objetivando a aquisição de athermal de segurança, botinas, botas calças, botas, capacete, luvas, óculos, perneiras, protetores, filtros de luz, kit protetor, macacão, cremes, bloqueador solar e gel pelo período de 12 meses. **ABERTURA:** 29/05/12, às 10:00h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 3428 /2012

“Altera o § 2º do Art. 73 da Lei nº 6.253/2007, que trata do Zoneamento”

A Câmara Municipal de Guarulhos aprova:

**Art. 1º** o § 2º do art. 73 da Lei nº 6253/2007, que trata do Zoneamento, passa a vigorar com a seguinte redação: **§ 2º - “A regularização de que trata este artigo contemplará todas as áreas ocupadas por assentamentos habitacionais consolidados, bem como os loteamentos irregulares ou informais de interesse social implantados até o ano de 2008, comprovada a sua existência com a imagem de satélite do acervo técnico municipal”.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignada em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 07 de maio de 2012

**Prof. MOACIR**  
vereador

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### Nobres Pares,

Justifica-se a apresentação do presente projeto de lei, que tem por objetivo alterar a redação do artigo 73 em seu § 2º, da Lei Municipal nº 6.253/07, na necessidade de eliminar distorções que ocorrem no ordenamento de nosso solo urbano, tendo em vista que a redação original do dispositivo que se pleiteia alterar, ao deixar à critério de decreto municipal o estabelecimento de prazo para a regularização de imóveis e edificações oriundas de loteamentos existentes, inviabilizou por completo o cumprimento das obrigações dos municípios que se encontram nessa situação. O decreto deve disciplinar regras administrativas de condução dos procedimentos e não fixar prazos, neste caso para reconhecimento de direito à propriedade aos possuidores de boa-fé, de extremo interesse social. É cediço, que a burocracia demanda a apresentação de documentos que muitas vezes se tornam empecilhos de serem resolvidos em espaço de tempo exíguo, frustrando assim o cumprimento do verdadeiro sentido da lei, ou seja, a função da propriedade urbana.

Há na Zona Aeroportuária deste Município de Guarulhos – assim como em todo o perímetro municipal - um sem número de imóveis que são oriundos de parcelamentos já existentes e consolidados, cujos proprietários e possuidores, ao migrarem para a região (até anteriormente à construção do aeroporto) objetivaram ali estabelecer suas vidas e criar seus filhos, provocando a urbanização, a expansão cultural e o enriquecimento local, eis que ali investiram suas economias e o fruto de seu trabalho, propiciando o estabelecimento do comércio e serviços, que fazem gerar o imposto da contribuição tributária ao Município, seja ela oriunda dos impostos gerados sobre o comércio, os serviços ou do Imposto Sobre a Propriedade Urbana.

Deixarem os poderes públicos de enxergar a real situação vivida pelos moradores dessa região significa tratar com desdém um dos mandamentos fundamentais da Federação brasileira, qual sejam a dignidade da pessoa humana e um dos objetivos da República, que é a formação de uma sociedade justa e solidária.

A própria Constituição do Estado de São Paulo, por meio da Emenda Constitucional nº 23, de 31 de janeiro de 2007, que alterou o Inciso VII, do art. 180, reconheceu a importância da função social da propriedade urbana, ao dispor que mesmo em se tratando de áreas verdes ou institucionais, imperará o interesse social, *verbis*:

“Art. 180 ...

VII – as áreas definidas em projetos de loteamento com áreas verdes ou institucionais não poderão ter sua destinação, fim e objetivos originais alterados, exceto quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de:

a) loteamentos, cujas áreas verdes ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada;

b) equipamentos públicos implantados com uso diverso da destinação, fim e objetivos originariamente previstos quando da aprovação do loteamento.

Maior clareza não se pode querer. A Constituição do Estado, em cujo texto anterior – art. 180, inciso VII – **encontrava-se taxativamente a não possibilidade de alteração, “em qualquer hipótese”, da destinação das áreas verdes ou institucionais**, teve tal perfil radicalmente alterado via da promulgação da Emenda 23/07 acima apresentada, que hoje já vige como integrante do próprio texto constitucional, para o objetivo de **permitir que haja desafetação de áreas institucionais e verdes, cumprindo assim a propriedade, de fato e de direito, sua função social**. O próprio legislador constitucional estadual derivado percebeu a importância do *interesse social*, reconhecendo que deverão ser privilegiadas duas situações praticamente imutáveis: 1) a situação dos adquirentes de baixa renda que já residem no que se considera

“irregular”; e 2) a própria situação fática de áreas que se encontram irremediavelmente **consolidadas**.

A nova ordem constitucional cria obrigações ao Estado e ao Município de fazer e reconhecer a consolidação para efeito de regularização. O Município deve fazer a sua parte, especialmente permitindo a aplicação dos princípios insitos da Constituição Federal evitando que, via de um regulamento formal, haja impedimento aqueles pequenos que adquiriram a coisa de boa fé e sobre elas edificaram suas casas e vidas, gerando inclusive direitos hereditários, relembrando que o art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, é claro ao dispor sobre a competência municipal no que tange ao parcelamento e ocupação do solo urbano. Não se trata de início do processo legislativo cuja iniciativa esteja reservada, mas de interesse público, o que sobrepuja meras regras de cunho administrativo.

Impõe-se, portanto, a edição de regras facilitadoras que conduzam à simplicidade no trâmite administrativo para a regularização do solo urbano por interesse social, neste caso limitada ao Zoneamento Aeroportuário, sem que haja alteração ao espírito da lei, muito pelo contrário, aguçando-o, para evitar discrepâncias jurídicas que de um lado fazem do Estado um parceiro e de outro criam um monstro burocrático capaz de absorver na ordem administrativa todo o sentido real de sociedade, caminho de duas mãos, por mera vontade legislativa e administrativa de controlar o contribuinte exasperadamente, ainda que este o esteja substituindo em suas próprias obrigações e cumprindo à risca o mais importante, qual seja o implemento do bem social para a paz, induzindo à dignidade da pessoa humana.

Guarulhos, 07 de maio de 2012

**Prof. MOACIR**  
vereador

## PORTARIA Nº 18338

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 042/12-DEC de 09/05/2012, **DESIGNA**, o servidor **ANTONIO CLAITON DE CARVALHO** (cód. 250), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo E, NE-2, para responder em substituição o cargo de Diretor de Eventos e Cerimonial, enquanto perdurar as folgas da servidora Martha Rita Alexina Ferreira Cecchinato (cód.2562), nos dias 15,16,17,18,21,23,24, e 25/05/2012.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2012.

## PORTARIA Nº 18339

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3438/12, de 09/05/12 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**; a partir de 08/05/2012:

### EXONERAR

- **VALDICE ROSA DE OLIVEIRA** (cód.21316), do cargo de Assessor Adjunto de Secretaria II, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2012.

## PORTARIA Nº 18340

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3439/12, de 09/05/12 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**; a partir de 09/05/2012:

### NOMEAR

- **CAMILA MENDES MAJOR** (cód.22862), RG. n.º 34.019.455-8, no cargo de Assessor Adjunto de Secretaria II, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2012.

### EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREADOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 010/2012

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 5.000,85 (cinco mil reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

**CREADOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 279/2011  
OBJETO: Coleta de lixo ambulatório.  
VALOR: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

**CREADOR: CENTRÃO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**

PROCESSO: 1672/2012  
OBJETO: Aquisição de postes de concreto.  
VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o andamento das obras realizadas pela Proguaru.  
 CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 1686/2012  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.  
 VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.  
 CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 PROCESSO: 330/2010  
 OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.  
 VALOR: R\$ 2.326,85 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
 CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Referente a publicações.  
 VALOR: R\$ 707,00 (setecentos e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**  
 PROCESSO: 324/2011  
 OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.  
 VALOR: R\$ 5.749,49 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.  
 CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
 PROCESSO: 416/2009  
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
 VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante

importância para diversos setores da Empresa.  
 CREDOR: **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME.**  
 PROCESSO: 218/2011  
 OBJETO: Fornecimento de esquadrias metálicas.  
 VALOR: R\$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de relevante interesse público realizados pela Proguaru.  
 CREDOR: **MIRIADÉ COMERCIAL ELÉTRICA LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 2.509,70 (dois mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PACAEMBU AUTOPECAS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
 VALOR: R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 4.832,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRACBEL S/A**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 375,46 (trezentos e setenta e cinco reais e

quarenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 15 de maio de 2012.**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:  
**CONVITE Nº 010/2012** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem das cobertura da entrada principa da UPA São João e do HMU. **Abertura 23/05/2012 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 1709/2012.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012** – Registro de preços para tubos de PVC. **Abertura 28/05/2012 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 1722/2012.  
**OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 1681/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 017/2012**, que trata do registro de preços para serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Lorac Informática Ltda. Me.**  
**Processo Administrativo nº 1709/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 016/2012**, que trata do registro de preços para aquisição de cera e removedor, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Y.R Iglesias ME.**

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1723/2012, Contrato 029/2012, que trata de aquisição de botas e calçados de segurança, da empresa: **Salu Distribuidora de EPI e MRO Ltda.**, vem retificar o Contrato, nos seguintes termos:  
**Onde se lê:**  
 2.2. - O material deverá ser entregue, no prazo máximo

de até **30 (trinta) dias**, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da **PROGUARU.**  
**Anexo I**  
**1.2. Local de Entrega**  
 A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da PROGUARU.  
**Leia-se:**  
 2.2. - O material deverá ser entregue, no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da **PROGUARU.**

**Anexo I**  
**1.2. Local de Entrega**  
 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da PROGUARU. **Assinado em:** 10/05/12.  
**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1724/2012, Contrato 030/2012, que trata de aquisição de botas e calçados de segurança, da empresa: **Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda.**, vem retificar o Contrato, nos seguintes termos:  
**Onde se lê:**

2.3. - O material deverá ser entregue, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da **PROGUARU.**

**Anexo I**  
**1.2. Local de Entrega**  
 A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da PROGUARU.  
**Leia-se:**  
 2.2. - O material deverá ser entregue, no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da **PROGUARU.**

**Anexo I**  
**1.2. Local de Entrega**  
 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da PROGUARU. **Assinado em:** 10/05/12.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Processo nº: 1725/2012** torna pública a **Carta Contrato nº 024/2012. Solicitação 924/2012. Objeto:** prestação de servs. de motociclista com motocicleta equipada com baú. **Contratada:** Transnil Transportes Ltda. Me. **Prazo:** 50 dias - **assinado em:** 14/05/2012. **Valor:** 15.600,00  
 Guarulhos, 14 de maio de 2012.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
 Gerente de Recursos Materiais

# TELEFONES ÚTEIS

# Polícia Militar

# 1900

[www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br)

**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco**

**07091-050**

**Tel.: (11) 2463-5500**

**[cpam7p5@polmil.sp.gov.br](mailto:cpam7p5@polmil.sp.gov.br)**

**15.BPM/M - POLICIAMENTO**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000**

**Tel.: (11) 2463-5555**

**[15bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:15bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**31.BPM/M - POLICIAMENTO**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. Candea, 400 - Cidade Seródio**

**Tel.: (11) 2467-2768**

**[31bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:31bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**44.BPM/M**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap**

**Tel.: (11) 2408-3123**

**[44bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:44bpmm@polmil.sp.gov.br)**